

DECRETO Nº 099/2023

DE 24 DE MAIO DE 2023.

**EXONERA SERVIDOR POR
APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e
Considerando o ofício nº 030/2023/IPMT de 22 de maio de 2023,

DECRETA:


Art. 1.º Exonera, a partir de **01/06/2023**, a servidora **Maria Geraldina da Silva Santos**, matrícula nº 080555-6, Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 24 de maio de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
24/05/2023.

